



TC 031.904/2013-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Peritoró - MA.

Responsável: Agamenon Lima Milhomem (737.682.863-04)

Interessado: Fundação Nacional de Saúde (26.989.350/0001-16)

DESPACHO

Conheço do Recurso de Reconsideração interposto por Agamenon Lima Milhomem, nos termos dos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o artigo 285 do RI/TCU, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.2, 9.3, 9.4, 9.5 e 9.6 do Acórdão 3.273/2016-TCU-2ª Câmara em relação ao recorrente, conforme exame de admissibilidade realizado pela Unidade Técnica (peça 32).

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à Secex-MA para dar ciência aos órgãos/entidades cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, seja o processo encaminhado à Serur para as providências a seu cargo.

Gabinete, julho de 2016.

Ministro JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Relator